



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: ee65a9db14627d2049dce0264429eafda31460f3df8c3d231b4177506e810850  
Link de validação: <https://valida.ae/d29a8c289a8465780bdce3b0028f85bcd2662fc7c74e2a52f7sv>



## INDICAÇÃO Nº 124/2026

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, **a reforma da passarela do conjunto Camaçari e Piauitinga em nosso município.**

#### Justificativa

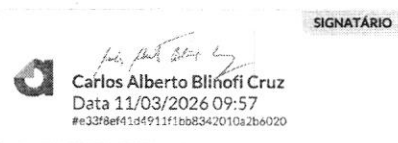
A presente indicação tem como objetivo solicitar a reforma da passarela localizada no conjunto Piauitinga, tendo em vista a sua grande importância para a mobilidade e segurança dos moradores da localidade.

Atualmente, a passarela apresenta sinais de desgaste em sua estrutura, o que tem gerado preocupação entre os moradores que utilizam diariamente o local para se deslocar, seja para o trabalho, para a escola, para atividades comerciais ou para acesso a serviços essenciais. Em alguns pontos, as condições estruturais já não oferecem a segurança necessária, aumentando o risco de acidentes, especialmente para crianças, idosos e trabalhadores que dependem da travessia.

Diante disso, faz-se necessária a atenção do Poder Público Municipal para a realização da reforma da referida passarela, garantindo melhores condições de uso, prevenindo acidentes e assegurando mais dignidade e qualidade de vida à população do povoado Piauitinga.

**Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 11 de março de 2026.**

**Carlos Alberto Blinofi Cruz**  
Vereador Proponente



Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – TEL: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257  
[www.camaradestancia.se.gov.br](http://www.camaradestancia.se.gov.br)

